



**RELATÓRIO TÉCNICO DE
FISCALIZAÇÃO 2022
SAAE – FLÓRIDA**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE – FLÓRIDA

FLÓRIDA

DEZEMBRO/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Robison Pedroso da Silva

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Marcelo Felix Frade

Engenheiro Químico

Tanael Osório Michelin

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

www.consorcioicispar.com.br

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INFORMAÇÕES DO GERAIS | 4 |
| 1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO | 4 |
| 1.2. EQUIPE DE AUDITORIA | 4 |
| 2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... | 5 |
| 3. LEGISLAÇÃO | 5 |
| 4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO | 7 |
| 5. LABORATÓRIO | 14 |
| 6. CASA DE QUÍMICOS..... | 17 |
| 7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA | 18 |
| 8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 21 |
| 8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01..... | 22 |
| 9. ADUTORAS..... | 34 |
| 9.1. ADUTORAS DE ÁGUA DOS POÇOS..... | 34 |
| 10. RESERVATÓRIOS | 35 |
| 10.1. RESERVATÓRIOS DO SISTEMA..... | 35 |
| 11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO..... | 42 |
| 12. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO | 44 |
| 12.1. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE | 45 |
| 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 49 |
| 14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA..... | 50 |

1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

| | | | |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| Razão Social | MUNICÍPIO DE FLORIDA | | |
| Nome Fantasia | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| CNPJ | 75.772.400/0001-14 | | |
| Administração P | Administração pública em geral | | |
| Endereço | Rua São Pedro | Número | 37 |
| Complemento | - | Bairro | Centro |
| CEP | 86.780-000 | Cidade / UF | Florida – PR |
| Contato | Antonio Emerson Sette | Cargo | Representante |
| Telefone | (44) 3257-1212 | E-mail | agua@florida.pr.gov.br |

1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

| | | | |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Razão Social | INGÁ ECOLÓGICA LTDA | | |
| Nome Fantasia | Ingá Ecológica – Soluções Ambientais | | |
| CNPJ | 10.753.379/0001-64 | Inscrição Estadual | 90476988-60 |
| Endereço | Avenida Brasil | Número | 4312 |
| Complemento | 3º Andar – Sala 308 | Bairro | Centro |
| CEP | 87.013-000 | Cidade / UF | Maringá / PR |
| Responsável Técnico | Marcelo Felix Frade | CPF | 884.940.809-97 |
| Responsável Técnico | Tanael Osório Michelin | CPF | 075.409.749-82 |
| Telefone | (44) 4141-2898 | E-mail | contato@ingaecologica.com.br |

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 24 de outubro de 2022, realizou-se fiscalização direta no município de Flórida, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

| LEGISLAÇÃO | EMENTA |
|-------------------------------|--|
| Lei federal nº. 14.026/2020 | Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978". |
| Lei federal nº 11.445/2007 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Decreto federal nº 7.217/2010 | Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 357/2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as |

| | |
|---|---|
| | condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 396/2008 | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 430/2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. |
| Portaria 256 do IAP | Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento. |
| Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde | Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano. |
| NR 6 | Equipamento de proteção individual. |
| NR 12 | Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. |
| NR 10 | Segurança em instalações e serviços em eletricidade. |
| NR 35 | Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. |
| Resolução 037/2022 | Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR). |
| Resolução 039/2022 | Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR. |
| Resolução 040/2022 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |

4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Localizada na Rua São Pedro, 37, Centro, Florida – PR junto a sede da Prefeitura Municipal.

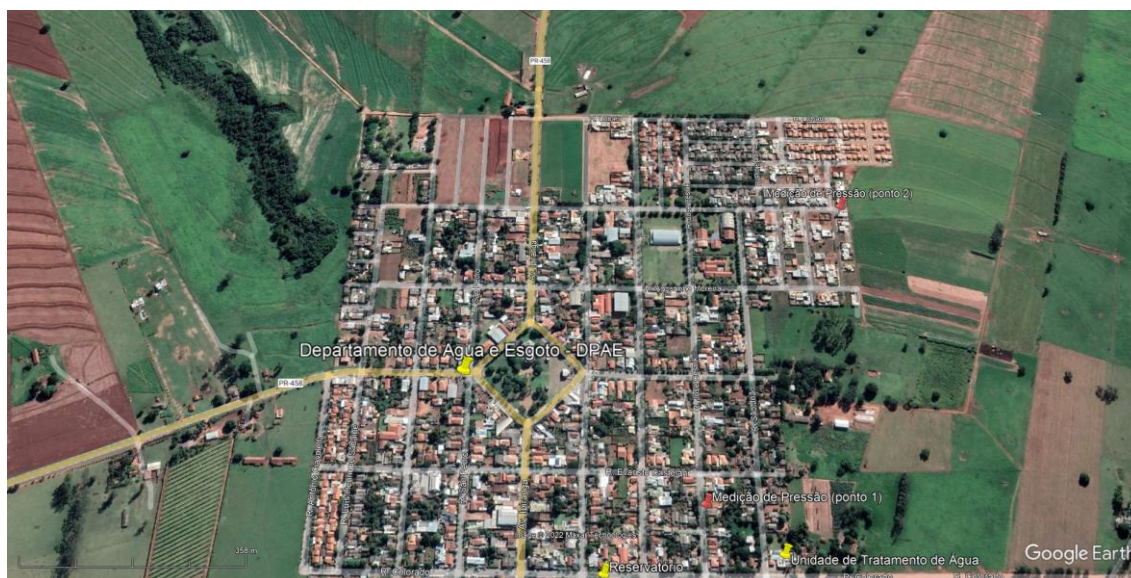


Imagem: Localização do Departamento de Água e Esgoto.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo seguem os itens verificados na área comercial

| DOCUMENTAÇÃO | | | |
|--|---|---|----------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) | Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07 | Não apresentado | Em até 240 dias |
| Sem outorga de Lançamento de Efluentes ou fora da validade | Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto | Não apresentado Protocolo – Anexo 01 | Em até 180 dias |

| | | | |
|--|---|------------------|-----------------------------|
| | 9957/2014 do Poder Executivo | | |
| Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade | Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97 | Não apresentado | Em até 180 dias |
| Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade | Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo | Não apresentado | Em até 180 dias |
| Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões) | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Não apresentados | Em até 240 dias |
| Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário | Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998 | Não apresentado | Imediato |
| Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 | Não apresentado | Em até 180 dias |
| ATENDIMENTO | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017 | Foto 01 | Imediato |
| Não existe registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc) | Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017 | Não apresentado | Em até 90 dias |
| Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na | Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007 | - | Imediato |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| prestação de serviços ou causem transtornos à população. | | | |
| Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários | Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Imediato |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Inexistência de normas específicas para cada procedimento | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Em até 180 dias |
| EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades | Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017 | Não apresentado certificado de treinamento NR 06, 15, 35 e 10. | Em até 180 dias |
| QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Imediato |
| FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não existe cronograma de leitura e faturamento | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Imediato |
| Aplicação de tarifas e multas de forma não correta, conforme regulamento | Conforme regulamento aplicável ao prestador | Não aplicado | Imediato |
| Inexistência de procedimentos | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Imediato |

| regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura | | | |
|---|---|--------------------|-----------------------------|
| PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores | Conforme norma regulatória aplicável | - | Em até 180 dias |
| Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 180 dias |
| Não existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 180 dias |
| Os regulamentos para a revisão de cobranças não são cumpridos | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Imediato |
| Inexistência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc) | Conforme regulamento aplicável ao prestador | Não realizam corte | Em até 90 dias |
| Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc) | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 90 dias |
| Não existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas | Conforme regulamento aplicável ao prestador | Não apresentado | Em até 90 dias |
| Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço | Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Imediato |

| | | | |
|---|---|--------------------|----------------|
| Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário | Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Em até 90 dias |
| Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos | Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009 | - | Em até 90 dias |
| Não dispor de atendimento preferencial | Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017 | Foto 02 | Em até 90 dias |
| Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana | Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Em até 90 dias |
| Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Em até 90 dias |
| Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 90 dias |
| Não realizar aferição de hidrômetros | Conforme regulamento aplicável ao prestador | - | Em até 90 dias |
| Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação | Conforme regulamento aplicável ao prestador | Não realizam corte | Imediato |
| Não realizar a comunicação de corte conforme previsto na norma | Conforme regulamento aplicável ao prestador | Não realizam corte | Em até 90 dias |
| Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água | Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010 | - | Imediato |
| Não obedecer aos prazos para religação em caso de corte | Conforme regulamento aplicável ao prestador | Não realizam corte | Em até 90 dias |
| Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos | Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010 | | Imediato |

| | | | |
|--|--|---|----------------|
| serviços no atendimento ao usuário | | | |
| Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário | Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017 | - | Imediato |
| Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo | Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010 | - | Em até 90 dias |

Informações Complementares

- Não possui PMSB, logo, suas metas não estão sendo cumpridas;
- Em verificação na fiscalização, foi informado que o departamento de água e esgoto não realizam corte do fornecimento de água por débitos em atraso, logo, não há interesse dos usuários em manter atualizado o pagamento das faturas;
- O departamento possui 1 funcionário para atendimento ao público;
- O horário de atendimento é das 08:00h as 17:30h;
- Não emitem ordem de serviço para os serviços prestados;
- Possui link de acesso no site da prefeitura para impressão de fatura (<http://www.florida.pr.gov.br/>).

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, na área comercial e atendimento:



Foto 01: Falta de exposição de horários.



Foto 02: Ausencia de identificação de atendimento preferencial.

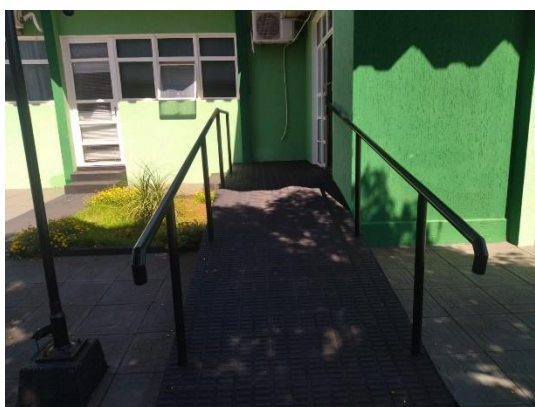


Foto 03: Acessibilidade.



Foto 04: Localização junto ao paço municipal.

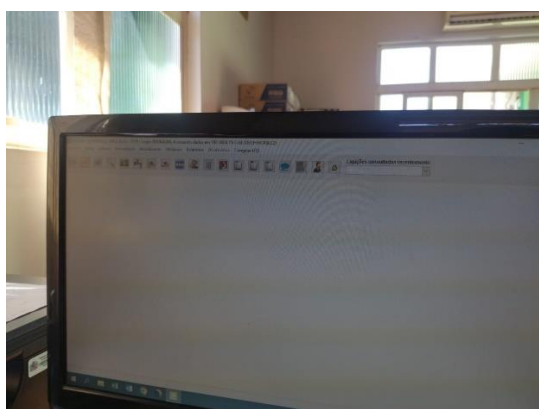


Foto 05: Plataforma de atendimento.



Foto 06: Fatura.

5. LABORATÓRIO

| LABORATÓRIO | | | |
|---|---|----------|----------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| O laboratório não segue NBR ISO/IEC 17025 | NBR ISO/IEC 17025? | - | Em até 180 dias |
| Ausência de chuveiros de emergência | Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e | - | Imediato |
| Estocagem inadequada de produtos químico | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Em até 180 dias |

| | | | |
|--|--|---------------------------|-----------------|
| A aferição dos equipamentos não está vigente | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | - | Imediato |
| Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993 | Falta de avental e oculos | Imediato |
| Não há papel toalha | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Não constatado | Imediato |
| Resíduos químicos não tem destinação adequada | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| Inexistência de armários para guardar reagentes evidrarias | Art 5.20 da NBR 12.216/1992 | Foto 08 | Em até 180 dias |

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no laboratório:



Foto 07: Acesso ao laboratório.



Foto 08: Ausencia de bancadas e armários.



Foto 09: Equipamentos necessitando de aferição.



Foto 10: Equipamentos necessitando de aferição.



Foto 11: Armazenamento de reagentes e vidrarias.

6. CASA DE QUÍMICOS

| CASA DE QUÍMICOS | | | |
|---|------------------|----------|----------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos | NR 15 | | Imediato |

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, na área Casa de Químicos:



Foto 12: Identificação casa de químicos.



Foto 13: Armazenamento interno.



Foto 14: Produtos válidos.

7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A unidade de tratamento de água do Departamento de Flórida está localizada junto ao complexo de reservatório e laboratório, o tratamento é realizado por meio de adição de hipoclorito de sódio e flúor. O hipoclorito de sódio e flúor é gerado por um gerador de cloro conforme figura a seguir:

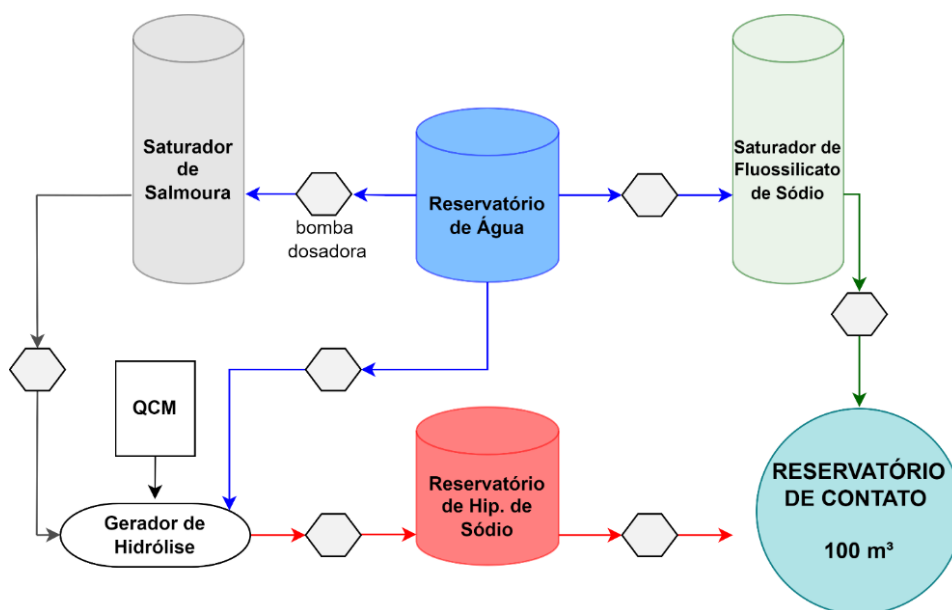


Figura: Gerador de cloro líquido.

| UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.) | NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993 | - | Imediato |
| Ausência de extintor de incêndio | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997 | - | Imediato |
| Sem registros de manutenções na casa de comando | NBR 15.575/2021 | - | Em até 180 dias |
| Inexistência de Relatório Operacional | Item 3.1.3Manual de FiscalizaçãoORCISPAR | - | Imediato |
| CONTROLE | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Não apresentados laudos de água bruta para o poço 01, 02, 03 e 04. | Imediato |
| Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc) | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | - | Imediato |

Informações Complementares:

- Não foram apresentados os laudos de monitoramento de água bruta;
- O plano de amostragem de 2021 não está assinado pelo responsável técnico e diretor do departamento;
- Os laudos microbiológicos e físico químicos e suas frequências estão dentro dos padrões e de acordo com o plano de amostragem apresentado (anexo 02).

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, na unidade de tratamento:



Foto 15: Identificação de acesso.



Foto 16: Complexo de tratamento.



Foto 17: Gerador de cloro.

8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água caracteriza-se, física e operacionalmente pela presença das seguintes unidades operacionais: captações subterrâneas, adução, tratamento simplificado, reservação e rede de distribuição.

O município comporta 2 Sistemas de Abastecimento de Água separados: 1 composto por 3 poços tubulares profundos e 1 reservatório elevado; e outro composto por 1 poço e 2 reservatórios (1 apoiado e 1 elevado).

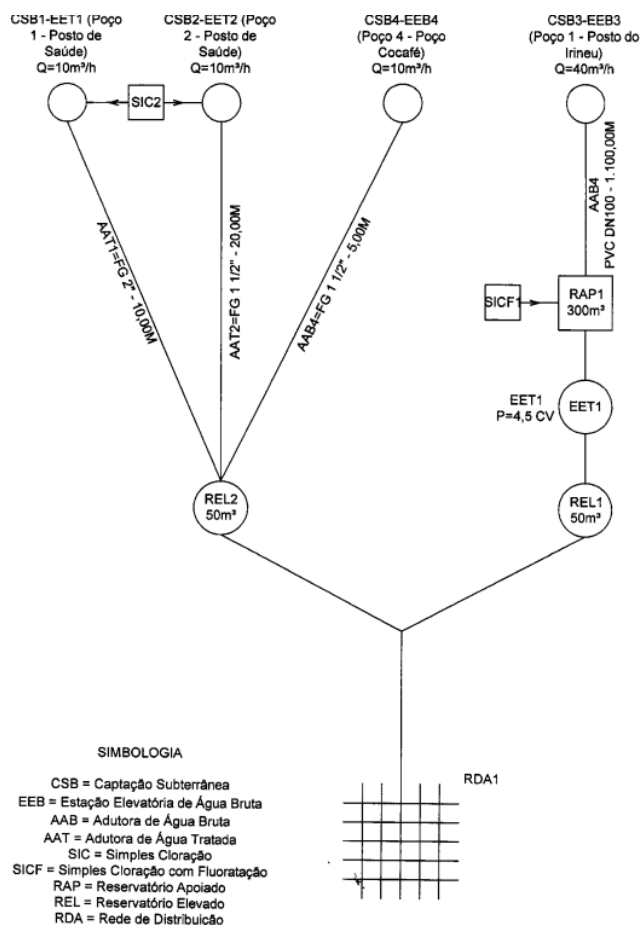


Figura: Fluxograma do sistema de abastecimento de água

Fonte (RTF 2021).

Segue abaixo a localização dos poços e minas de captação de água do Departamento de Água de Flórida.



Figura: Localização dos poços.

8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01

| MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01 VAZÃO 4,5 M ³ /H | | | |
|--|--|-------------------------|----------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| A área não é iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | - | Em até 180 dias |
| O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso | Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10 | Vazão baixa de captação | Imediato |
| Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10 | - | Em até 180 dias |

| | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|
| A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Não apresentado | Imediato |
| Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |
| A área não está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 18 | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação? | NBR 5674/1999 | Foto 19 | Em até 180 dias |
| Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição | Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992 | - | Em até 180 dias |
| Ausência de extintor | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 20 | Imediato |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992 | - | Imediato |
| Ausência de macromedidor | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 240 dias |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997 | Foto 19 | Em até 180 dias |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997 | - | Imediato |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001 | Foto 22 | Em até 180 dias |

| | | | |
|--|---|---------|-----------------|
| As instalações não estão em bom estado de conservação. | NBR 5674/1999 | - | Em até 180 dias |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando | NBR 15.575/2021 | - | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| Inexistência de Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR | - | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 180 dias |
| O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície | NBR 12.244/2006 | Foto 20 | Em até 180 dias |
| A área da laje de proteção é inferior a 1 m ² | NBR 12.244/2006 | - | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento | NBR 12.212/1992 | - | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço | NBR 12.212/1992 | | Imediato |

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no poço 01:



Foto 18: Falta de proteção do poço.

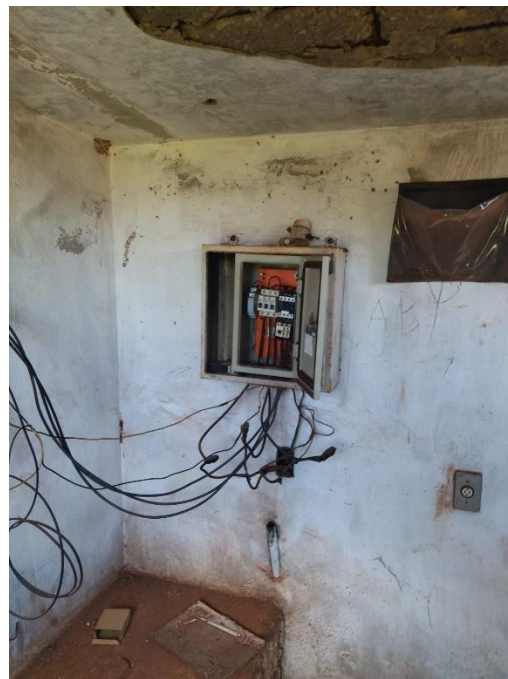


Foto 19: Necessidade de reparos estruturais e elétricos.



Foto 20: Instalações poço 01.



Foto 21: ancoragem do poço inadequada.

| MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02 | | | |
|---|---|-------------------------|-----------------------------|
| Vazão: 6,0 m³/h | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| A área não é iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Em até 180 dias |
| A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 22 | Em até 180 dias |
| O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso | Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10 | Vazão baixa de captação | Imediato |
| Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10 | - | Em até 180 dias |
| A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Não apresentado | Imediato |
| Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |
| A área não está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 22 | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação? | NBR 5674/1999 | Foto 23 | Em até 180 dias |
| Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição | Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992 | - | Em até 180 dias |
| Ausência de extintor | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |

| | | | |
|---|---|---------|-----------------|
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 24 | Imediato |
| Ausência de tomada de água para coleta de água bruta | Art. 4.2 da NBR 12.212/1992 | - | Imediato |
| Ausência de macromedidor | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 240 dias |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997 | Foto 19 | Em até 180 dias |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997 | - | Imediato |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001 | Foto 22 | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação. | NBR 5674/1999 | - | Em até 180 dias |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando | NBR 15.575/2021 | - | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |
| Inexistência de Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR | - | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 180 dias |
| O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície | NBR 12.244/2006 | Foto 20 | Em até 180 dias |
| A área da laje de proteção é inferior a 1 m² | NBR 12.244/2006 | - | Em até 180 dias |
| Inexistência de horímetro em funcionamento | NBR 12.212/1992 | - | Em até 180 dias |

| | | | |
|---|-----------------|--|----------|
| Não é realizada limpeza periódica do poço | NBR 12.212/1992 | | Imediato |
|---|-----------------|--|----------|

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no poço 02:



Foto 22: Falta de identificação, cerca e sinalização. Foto 23: Necessidade de reformas estruturais.



Foto 24: Instalações poço 02.



Foto 25: Ancoragem da tubulação inadequada.



Foto 26: Ausência de diagrama unifilar, fiação exposta, acesso comprometido.

| MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 03 | | | |
|--|--|-----------------|-----------------------------|
| Vazão: 80 m³/h | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| A área não é iluminada | Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR | Foto 27 | Em até 180 dias |
| A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 34 e 35 | Em até 180 dias |
| Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10 | - | Em até 180 dias |
| A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Não apresentado | Imediato |

| | | | |
|---|---|--------------|-----------------|
| A área não está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 27 | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação? | NBR 5674/1999 | Foto 33 | Em até 180 dias |
| Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição | Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992 | - | Em até 180 dias |
| Ausência de extintor | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 34 e 35 | Imediato |
| Ausência de macromedidor | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 240 dias |
| As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação | NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997 | Foto 33 | Em até 180 dias |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997 | - | Imediato |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001 | Foto 32 | Em até 180 dias |
| As instalações não estão em bom estado de conservação. | NBR 5674/1999 | - | Em até 180 dias |
| Falta de registros de manutenções na casa de comando | NBR 15.575/2021 | - | Em até 180 dias |
| Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | - | Imediato |

| | | | |
|--|---|---------|-----------------|
| Inexistência de Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR | - | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 180 dias |
| O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície | NBR 12.244/2006 | Foto 34 | Em até 180 dias |
| A área da laje de proteção é inferior a 1 m ² | NBR 12.244/2006 | Foto 34 | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço | NBR 12.212/1992 | - | Imediato |

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no poço 03:



Foto 27: Cerca inadequada.



Foto 28: ausência de sinalização.



Foto 29: instalações poço 03.



Foto 30: Tomada de coleta.



Foto 31:Quadro de comando. Foto 32: Falta de diagrama unifilar.



Foto 33: Necessidade de reparos estruturais na casa de comando. Foto 34: Instalações poço 03.



Foto 35: Ausencia de identificação.

| MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04 | | | |
|---|---|-----------------|-----------------------------|
| Vazão: 6,0 m³/h | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | - | Em até 180 dias |
| Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10 | - | Em até 180 dias |
| A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água | Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021 | Não apresentado | Imediato |
| A área não está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 36 | Em até 180 dias |
| Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição | Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992 | - | Em até 180 dias |
| Ausência de extintor | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT) | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 36 | Imediato |
| Ausência de macromedidor | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 240 dias |
| Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997 | - | Imediato |
| Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Art 10.2.3 da NR 10 e art 6.4 da NBR 5419/2001 | - | Em até 180 dias |

| | | | |
|--|---|---------|-----------------|
| Falta de registros de manutenções na casa de comando | NBR 15.575/2021 | - | Em até 180 dias |
| Inexistência de Relatório Operacional | Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR | - | Em até 180 dias |
| Ausência de medição de nível | Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992 | - | Em até 180 dias |
| A área da laje de proteção é inferior a 1 m ² | NBR 12.244/2006 | Foto 36 | Em até 180 dias |
| Não é realizada limpeza periódica do poço | NBR 12.212/1992 | - | Imediato |

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no poço 04:



Foto 36: Instalações poço 04.



Foto 37: Instalações poço 04.

9. ADUTORAS

9.1. ADUTORAS DE ÁGUA DOS POÇOS

| |
|---------|
| ADUTORA |
|---------|

| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
|--|-------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente | NBR 12.215-1/2017 | - | Imediato |
| Não é realizada macromedicação | NBR 12.215-1/2017 | - | Em até 240 dias |
| Não existem estações pitométricas | NBR 12.215-1/2017 | - | Imediato |
| Não há sinalização nas travessias | NBR 12.215-1/2017 | - | Imediato |

10. RESERVATÓRIOS

Conforme pode ser observado na Esquematização do sistema de abastecimento de água, o sistema comporta 3 reservatórios, a água captada dos Poços 1, 2 e 4 é enviada o Reservatório elevado (REL 2), e o Poço 3 envia para o Reservatório apoiado (RAP 1), que por meio de bombeamento, recalca para o elevado (REL 1), que, por meio de gravidade, abastece a rede de distribuição.

10.1. RESERVATÓRIOS DO SISTEMA

| RESERVATÓRIO ELEVADO – Capacidade de 50 m³ | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Foto 40 | Em até 180 dias |
| Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Art. 5.14 da NBR 12217/1994 | Não constatado | Imediato |
| Ventilação está inadequada | Art. 5.14 da NBR 12217/1994 | - | Em até 180 dias |

| | | | |
|--|--|-----------------|-----------------|
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994 | - | Imediato |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007 | Não apresentado | Em até 180 dias |
| Reservatório não está em boas condições | NBR 12217/1994 | Foto 38 | Em até 180 dias |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994 | Foto 38 | Em até 180 dias |
| Não há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217/1994 | Não constatado | Em até 240 dias |
| Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no reservatório elevado (50m³):



Foto 38: Ausência de para raios, aterramento e conservação. Foto 39: Escadas.



Foto 40: Ausência de identificação e finalidade do reservatório. Foto 41: Sistema de tratamento independente do reservatório.



Foto 42: Armazenamento de produtos químicos inadequado.



Foto 43: Sistema de tratamento (desinfecção).

Informações Complementares:

- O reservatório possui um sistema de tratamento de água independente, composto por bomba dosadora e tanque de solução de hipoclorito de sódio;
- As condições de higiene e limpeza do reservatório e sistema de tratamento não são boas;
- Os produtos químicos não estão sendo armazenados de forma correta (foto 42);
- O reservatório necessita de reparos estruturais e pintura.

| RESERVATÓRIO APOIADO – UNIDADE DE TRATAMENTO | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| Capacidade: 350 m³ | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada | Art. 5.16 da NBR 12217/1994 | Foto 44 | Imediato |
| Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Art 5.16 da NBR 12217/1994 | Foto 44 | Imediato |
| Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Art. 5.14 da NBR 12217/1994 | Foto 45 | Imediato |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994 | Não apresentado as anotações. | Imediato |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007 | Não apresentado laudos de limpeza | Em até 180 dias |

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no reservatório apoiado (350 m³):



Foto 44: Falta de guarda-corpo.

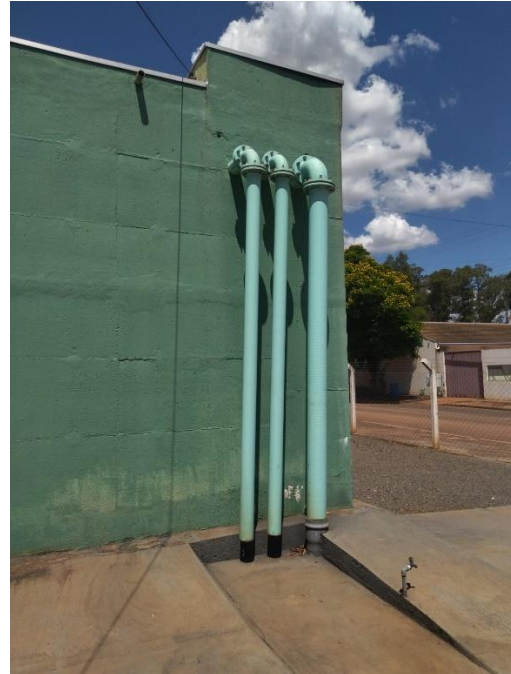


Foto 45: Falta de telas de proteção nos extravazores e ventilação.

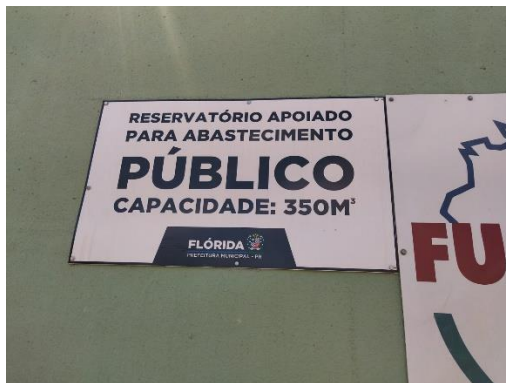


Foto 46: Identificação.



Foto 47: Vista geral (reservatório).



Foto 48: Macromedidor.

| RESERVATÓRIO ELEVADO – Unidade de Tratamento | | | |
|---|--|---------------------------------------|-----------------------------|
| Capacidade de 50 m³ | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| A área não é sinalizada (identificando a finalidade) | Art. 2º da Lei Federal 11.445/07 | Reservatório não possui identificação | Em até 180 dias |
| Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Art. 5.14 da NBR 12217/1994 | Não constatado | Imediato |
| Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação | Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994 | Não apresentado controle de medição | Imediato |
| Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente | Art. 5.1 da Anbr 15527/2007 | Não apresentado laudo | Em até 180 dias |
| Inexistência de para-raios em reservatórios elevados | Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994 | Foto 49 | Em até 180 dias |
| Não há macromedição (saída e/ou entrada) | Art. 5.7 da NBR 12217/1994 | Não constatado | Em até 240 dias |
| Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos | Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR | - | Imediato |

| | | | |
|---------------|--|--|--|
| reservatórios | | | |
|---------------|--|--|--|

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, no reservatório elevado (50 m³):



Foto 49: Asusencia de para raios e identificação.

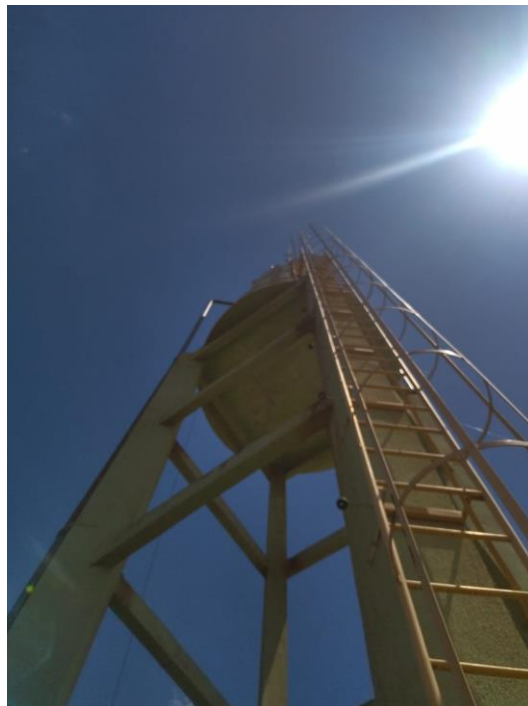


Foto 50: Escadas e guarda -corpo.



Foto 51: Cobertura do quadro de comando de recalque do RAP para o REL inadequada.

11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

| REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
|--|---------------------------------|-----------------|----------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não há cadastro técnico / projeto | NBR 12218/1994 | Não apresentado | Em até 240 dias |
| Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser comlauado) | NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021 | Não apresentado | Imediato |
| Não há controle de redução de perdas | Lei 14.026/2022 | - | Em até 365 dias |

Foram coletados dados de medição de pressão em rede de distribuição (MCA) de acordo com a localização dos pontos a seguir:



Figura: Pontos de pressão em rede.

Coordenadas Geográficas dos pontos de pressão em rede (UTM).

| Pontos | Pressão (mca) | Endereço | Latitude UTM | Longitude UTM |
|---------|---------------|-------------------------|----------------|---------------|
| Ponto 1 | 23 mca | Rua José Savatine, 204. | 7446400.00 m S | 402585.00 m E |

| | | | | |
|----------------|--------|---|----------------|---------------|
| Ponto 2 | 33 mca | Rua Antonio Batista dos Santos, 485. | 7446964.00 m S | 402855.00 m E |
| Ponto 3 | 32 mca | Rua Inácio Francisco dos Santos (cemitério) | 7447097.00 m S | 402084.00 m E |



Foto 52: Ponto 01 = 23 mca.



Foto 53: Ponto 02 = 33 mca.

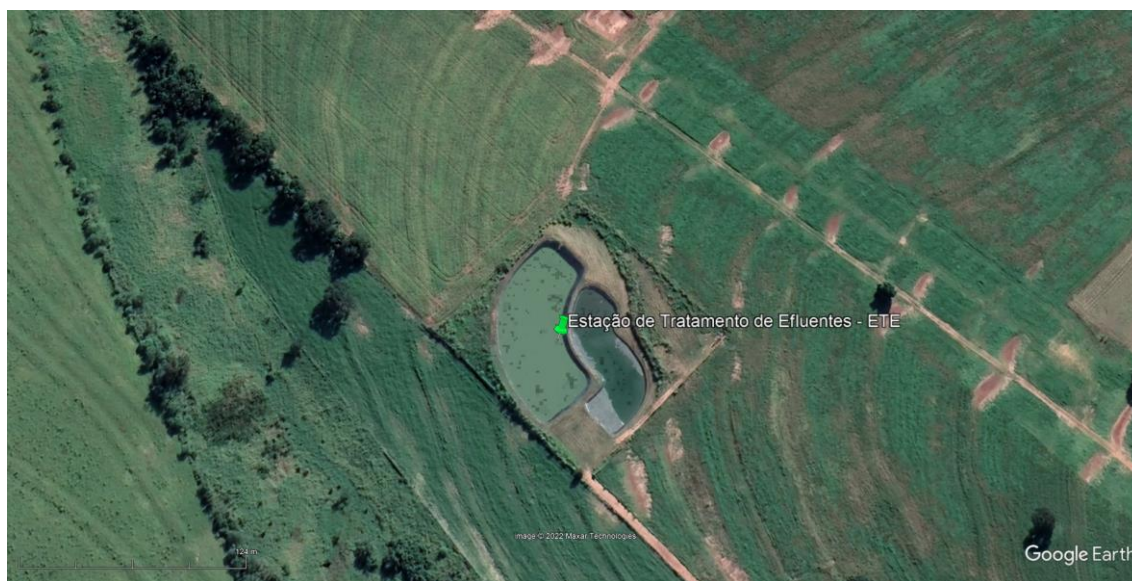


Foto 54: Ponto 03 = 32 mca.

12. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

O sistema de tratamento de esgoto sanitário de Flórida é composto de rede coletora, tratamento primário seguido de tratamento biológico com lagos anaeróbia 1 e facultativa 2.

Segue abaixo a localização da ETE.



Figuras: Localização da ETE.

12.1. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

| ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – GERAL | | | |
|--|--|---|-----------------------------|
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida | Resolução CEMA 107/2020 | Não apresentado | Em até 180 dias |
| Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida | Resolução CEMA 107/2020 | Não apresentado Protocolo – anexo 01 | Em até 180 dias |
| A área não é iluminada | Normas e procedimentos técnicos pertinentes | Foto 55 | Em até 180 dias |
| A área não é sinalizada identificando a ETE | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 56 | Imediato |
| A área não está devidamente cercada | Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07 | Foto 57 | Em até 180 dias |
| Ausência de extintor | Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná | - | Imediato |
| Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo | Art. 5.10 da NBR 12209/1992 | Foto 58 | Em até 180 dias |
| Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.) | NR 15 e art. 5.18.4 da NBR 13035/1993 | Não constatado | Imediato |
| GRADEAMENTO | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não executada regularmente a limpeza do gradeamento | Art. 6.1.1 da NBR 12209/1992 e art. 5.3 da NBR 12208/1992 | Foto 59 Limpeza | Imediato |
| CAIXA DE AREIA | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Não é executado | NBR 12209/1992 | Foto 60 | Imediato |

| | | | |
|---|-------------------------|---|-----------------------------|
| regularmente a limpeza da caixade areia | | | |
| MEDIDOR DE VAZÃO | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Inexistência de medidor de vazão na saída | NBR 12209/1992 | Não constatado | Em até 180 dias |
| Sem controle das vazões medidas (frequência) | NBR 12209/1992 | Não apresentado | Imediato |
| LAGOA ANAERÓBIA | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| Levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície | NBR 12209/1992 | Foto 61 | Em até 180 dias |
| PARÂMETROS E CONTROLES DE EFLUENTE | | | |
| NÃO CONFORMIDADES | REFERÊNCIA LEGAL | REGISTRO | PRAZO PARA ADEQUAÇÃO |
| O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga | CONAMA 430/2011 | Não foram apresentados laudos microbiológicos. | Imediato |
| Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises) | CONAMA 430/2011 | Não apresentado laudos de monitoramento para parametros inorganicos conforme tabela 1 (CONAMA 430/2011) | Imediato |
| Análise dos efluentes saídos da ETE e corporeceptor estão inadequadas | CONAMA 357/2005 | Parametros inadequados da Saída ETE: | Imediato |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>- RE 10854/2021A – DQO. - RE 00104774A – DQO. RE00101440 – DQO. - RE 0097783ª – DBO e DQO. Todos os laudos estão no Anexo 02</p> | |
|--|--|---|--|

Segue abaixo as fotos dos itens verificados conforme as referidas resoluções, na Estação de Tratamento de Efluente (ETE):



Foto 55: Ausencia de iluminação.



Foto 56: Falta de Identificação específica de acesso.



Foto 57: Falta de cerca adequada.



Foto 58: Armazenamento inadequado de lodo.



Foto 59: Gradeamento.



Foto 60: Desarenador operando sem interrupção uma de passagem para limpeza.



Foto 61: Lodo em superfície Lagoa Anaerobia.



Foto 62: Calha Parshall Entrada.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviço de Florida, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

| | | | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|
| Responsável Técnico | Marcelo Felix Frade | CPF | 884.940.809-97 |
| Profissão | Engenheiro Químico | Conselho | CREA-PR 113643/D |
| Tipo de Responsabilidade | Auditor | Número da ART | 1720226367898 |
| Telefone | (44) 4141-2898 | E-mail | contato@ingaecologica.com.br |



MARCELO FELIX FRADE

CPF: 884.940.809-97

ENGENHEIRO QUÍMICO

CREA-PR 113643/D

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------|------------------------------|
| Responsável Técnico | Tanael Osório Michelin | CPF | 075.409.749-82 |
| Profissão | Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho | Conselho | CREA-PR 170223/D |
| Tipo de Responsabilidade | Auditor | Número da ART | 1720226374452 |
| Telefone | (44) 4141-2898 | E-mail | contato@ingaecologica.com.br |



TANAEL OSÓRIO MICHELIN

CPF 075.409.749-82

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA-PR 170223/D

TERMO DE ABERTURA DE FISCALIZAÇÃO

Local vistoriado: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE FLÓRIDA.
 Sistema: DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO.
 Local: FLÓRIDA - PR
 Unidades do sistema a serem vistoriadas: ADMINISTRATIVO POCOS,
ETE, USTIADE TRATAMENTO DE ÁGUA - SISTEMA COMPLETO.

Início das atividades:

O ORCISPAR, é a entidade responsável pela fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico no município de FLÓRIDA - PR. dá início as atividades de vistoria no sistema identificado anteriormente, às 09:30, de 24/10/22, tendo como responsável pela fiscalização a Sra. Renata Alves Perez e Ingá Ecológica LTDA. Sendo que neste ato estão presentes:

| Nome | Cargo | Entidade | Assinatura |
|---------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| <u>TAMASL</u> | <u>AUDITOR</u> | <u>INGÁ ECOLÓGICA</u> | <u>Tamasl</u> |
| <u>CLEVER</u> | <u>RESP. TÉCNICO</u> | <u>P.M. FLÓRIDA</u> | <u>Cleber</u> |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

